

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL - CERES**

EDITAL Nº 15/2014

Abre inscrição, fixa data, horário e critérios para seleção de bolsistas do programa de bolsa acadêmica – modalidade Apoio Discente 2014/1.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Nº 223/2005 – CONSUNI, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsa Acadêmica – Modalidade Apoio Discente, nos termos deste Edital.

01. DA INSCRIÇÃO:

Início: 08 de maio de 2014

Término: 13 de maio de 2014

Horário: 11h às 17h

Local: Secretaria da Direção Geral

02. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Estar matriculado no curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES independente da fase;
- Dispor de 20 (vinte) horas semanais;
- Preencher ficha de inscrição, em formulário próprio, na Secretaria da Direção Geral, indicando o período (matutino ou vespertino) no qual possui disponibilidade para exercer as funções de bolsista;
- Não possuir vínculo empregatício, ou outra modalidade de bolsa (exceto PRAPE).

3 – DAS VAGAS

O Programa de Apoio Discente conta com 05 (cinco) vagas para acadêmicos do curso de Arquitetura e Urbanismo CERES para iniciar as atividades no semestre letivo de 2014-1:

ATIVIDADE	Hora/Atividade	Turno	COORDENADORES	VAGAS
Escritório de Cooperação Técnica do CERES	20h	variável	Professores Anselmo Fábio de Moraes e Jader Afonso Savi Mondo	05

4 – DA SELEÇÃO

A seleção será procedida pelos Professores Anselmo Fábio de Moraes e Jader Afonso Savi Mondo e será realizada conforme os critérios dispostos a seguir:

Item	Descrição	Peso
1	Teste de conhecimentos e de habilidades específicas em desenho projetivo executado à mão livre, realizado no dia 14 de maio, às 17h, na Sala de Pranchetas do CERES (Aquário).	80%
3	Maior índice acadêmico	20%

- Para cada um dos itens de avaliação será atribuído notas entre 0 (zero) e 10 (dez). Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 6,0. Os classificados serão chamados para assumir a vaga conforme as necessidades do Escritório de Cooperação Técnica. Havendo abertura de novas vagas os classificados serão chamados para assumir a função pela ordem de classificação;
- Em caso de empate, o critério de desempate é a maior nota obtida no teste de conhecimentos e habilidades específicas;
- A validade da classificação dos candidatos deste edital é de 06 meses;

5 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria da Direção Geral, bem como na Resolução 001/2005 – CONSUNI.

Laguna/SC, 07 de maio de 2014.



Prof. João Rotta Filho
Diretor Geral do Ceres